



PORTARIA 253/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Comunicação Interna nº 053/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a denúncia a respeito de possíveis pagamentos de pedágios feitos por pacientes em consulta médica, constantes no Processo nº 2068/2020;

RESOLVE:

1º- Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo, para apurar sobre possíveis pagamentos de pedágios feitos por pacientes em viagem para consulta médica.

Presidente: Roseli Rodrigues
Secretário: Dalvanycly da Silva Rocha
Membro: Jerdison Wagner de Souza

2º- A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal